

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "João Paulo II"

Podemos

Indicação nº 94/2024

Autor: Vereador LIRINHO

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, de conformidade com o Art.178 da Resolução Interna n° 090/96, vem, respeitosamente, solicitar que se digne a encaminhar este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, almejando providências: Solicita que seja providenciada a circulação de uma linha de ônibus na Avenida Rio Grande do Sul, no Morro do Quartel, no bairro Marcílio de Noronha, em Viana-ES.

Justificativa:

A presente proposição, a pedido da comunidade, mostra-se necessária, pois no local, por não passar uma linha de ônibus, faz com que os moradores tenham que se locomover por uma grande distância a pé, para chegar em suas residências, quando saem ou retornam para suas residências.

Dessa forma, em observância ao Código Municipal e ao nosso papel fiscalizador, solicito as providências necessárias para a nossa comunidade.

Viana (ES), 07 de Novembro de 2024.

ALDEMIRO ZEKEL- (Lirinho) Vereador-Podemos

pipus



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320030003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por ALDEMIRO ZEKEL em 07/11/2024 15:44 Checksum: 05B83D1215B6C83EC49973E285CB7569B9D26B65716C280F2968EF5B05DEC007

